

O edital de Chamamento Público permanecerá aberto até as **10:00 horas do dia 23 de janeiro de 2020**. Os interessados deverão entregar propostas formais, em envelope lacrado, junto à Coordenadoria de Parcerias e Contratos - CPCS/SMS, aos cuidados da Comissão Especial de Licitação, Rua General Jardim, 36 – Vila Biarque – CEP 01223-010 e protocoladas em dias úteis, no horário das 9 às 16 horas, de **segunda a sexta-feira, tendo como limite às 10:00 horas do dia 23 de janeiro de 2020**.

PROCESSO: 2014-0.321.793-5

CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2015-SMS.G/NTCSS

RETIRATIFICAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação De SMS/CG à fl. 5901, RETIRATIFICO o despacho de fl. 5891, publicado no DOC de 24/12/2019, para fazer constar corretamente o valor da supressão realizada através do termo aditivo n.029/2019, qual sejam, R\$ 5.554.454,10 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) e não como figurou. Permanecem inalteradas todas as disposições que não conflitem com o presente.

PROCESSO: 2014-0.321.793-5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 029/2019 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2015-SMS.G/NTCSS

EXTRATO DO ADITAMENTO

CONVENIENTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA, CNPJ nº 60.922.168/0026-34

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Retificação do Termo Aditivo Nº 025/2019 – SMS.G para prorrogar o prazo de implantação do HOSPITAL INTEGRADO, assim como a alteração das instalações físicas da UPA SANTO AMARO, com supressão de recursos destinados aos serviços não iniciados.

VALOR SUPRIMIDO: custeio R\$ R\$ 5.554.453,10 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019

PROCESSO: 2016-0.062.861-0

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018-SMS.G/NTCSS

CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato de Gestão nº 001/2018/NTCSS–SMS, firmado com a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, cujo objeto versa sobre a operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL PARALHEIROS – JOSANIAS BRAGA, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal da Saúde, para PRORROGAR o referido contrato, vinculado ao plano de trabalho e ao plano orçamentário, pelo período de 03 (três) meses (01/01/2020 a 31/03/2020), no valor estimado de R\$ 22.800.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos mil reais) considerando o valor mensal de R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), sendo que as despesas estão previstas no O.P. 2020 da SMS e onerará a seguinte dotação 84.10.10.302.3003.2507.33503900 – Fontes 00 e 02, nos termos da Portaria nº 201/2019 – AHM. SUPER G.

PROCESSO: 2007-0.091.788-4

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-SMS.G/NTCSS

CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato de Gestão nº003/2007/NTCSS-SMS, celebrado com o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS – DR. JOÃO AMORIM – CEJAM, organização social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº66.518.267/0002-64, referente a operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito da Microrregião M.Boi Mirim – Programa de Retaguarda Hospitalar – PROREHOSP, a fim de PRORROGAR o prazo do Contrato de Gestão pelo período de 03(três) meses (01/01/20 a 31/03/2020), conforme previsto no Decreto Municipal nº58.376/2018, no valor mensal estimado de R\$2.885.163,96(dois milhões oitocentos e oitenta e cinco centos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) para o custeio do PROREHOSP, bem como INCLUIR 01(um) analista administrativo – 40 horas e 01(um) enfermeiro – 36 horas noturno no Hospital do Servidor Público, estimando o valor de R\$74.752,16(setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) para o custeio do “Programa Orientando SUS”, sendo que as despesas estão previstas no O.P. 2020 da SMS e onerará a seguinte dotação 84.10.10.301.3003.2520.33503900 – Fonte 00.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO DE COMPRA Nº. 6018.2019/0013014-3

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 019/2019-HMEC

APENAÇÃO Nº. 84.021.0004/2020

I) À vista do noticiado no presente, em especial o apontado pela Seção Técnica de Contabilidade no doc. SEI nº. 020390887 e pela Fiscal do Contrato no doc. SEI nº. 023787024, bem como a manifestação do Assessor Técnico I no doc. SEI nº. 024776212, que acolho como razão de decidir, e nos termos da alínea “h” do item I da Portaria nº. 727/2018-SMS.G e do artigo 14 do Decreto Municipal nº. 58.606/2019, APLICO à empresa **STRONG COMÉRCIO DE EMBALAGENS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.365.386/0001-69, as **penalidades de multa** abaixo relacionadas, conforme previsto na Cotação Eletrônica nº. 019/2019-HMEC, no item IV do Despacho Autorizatório publicado no DOC/SP em 24/07/2019 (página 69) e no Anexo da referida Nota de Empenho, e com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/1993:

a) penalidade de multa de **18%** sobre o valor da Nota de Empenho nº. 66.945/2019, em razão do descumprimento do prazo estabelecido no DOC/SP do dia 31/07/2019 (páginas 65 e 66) para a retirada da Nota de Empenho;

b) penalidade de multa de **20%** sobre o valor da Nota de Empenho nº. 66.945/2019, em razão da inexecução total do ajuste, perante a não entrega do objeto.

II) Fica a **CONTRATADA NOTIFICADA** do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, a contar da publicação do presente despacho, conforme previsto na alínea “f” do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993, mediante o recolhimento do preço público devido.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2019/0084755-2

PROCESSO DE COMPRA Nº. 6018.2016/0006005-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2018-HMEC

TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2019-HMEC

APENAÇÃO Nº. 84.021.0005/2020

I) À vista do noticiado no presente, em especial o apontado pelo Fiscal do Contrato no doc. SEI nº. 023773235 e a manifestação do Assessor Técnico I no doc. SEI nº. 024814645, que acolho como razão de decidir, e nos termos da alínea “h” do item I da Portaria nº. 727/2018-SMS.G e do artigo 14 do Decreto Municipal nº. 58.606/2019, APLICO à empresa **GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELÍCULAS EIRELI**, antiga **WALLACE MARQUES SANTOS – M.E.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.830.004/0001-09, a **penalidade de multa de 20% (vinte por cento)** sobre o valor da Nota Fiscal Eletrônica nº. 532, em razão do atraso injustificado de 114 dias na entrega do objeto pactuado por meio do Termo de Contrato nº. 013/2019-HMEC, conforme previsto no subitem 11.1.3 do referido contrato, e com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

II) Fica a **CONTRATADA NOTIFICADA** do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, a contar da publicação do presente despacho, conforme previsto na alínea “f” do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993, mediante o recolhimento do preço público devido.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

6018.2017/0009360-0

Extrato do Termo Aditivo nº 009/2019 ao Termo de Contrato 008/2016/COVISA.G

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde/Coordenadoria de Vigilância em Saúde

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., C.N.P.J. nº 07.432.517/0001-07

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de fiscais responsáveis.

6018.2016/0006328-9

Extrato do Termo Aditivo nº 007/2019 ao Termo de Contrato 001/2017/COVISA.G

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde/Coordenadoria de Vigilância em Saúde

CONTRATADA: MEDIAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME., C.N.P.J. nº 66.541.889/0001-22

OBJETO DO ADITAMENTO: I - Alteração de endereço de equipamento; II - Alteração de fiscal.

6018.2017/0005343-9

Extrato do Termo de Apostilamento nº 005/2019 do Termo de Contrato 047/2014/COVISA.G

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde/Coordenadoria de Vigilância em Saúde

CONTRATADA: CENTRO MÉDICO VETERINARIO ANCHIETA LTDA - EPP., C.N.P.J. nº 19.513.279/0001-35

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo de Preço conforme a cláusula sétima, item 7.4 do referido Termo de Contrato e cláusula terceira do Termo Aditivo nº004/2018.

6018.2017/0005691-8

Extrato do Termo de Apostilamento nº 005/2019 do Termo de Contrato 045/2014/COVISA.G

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde/Coordenadoria de Vigilância em Saúde

CONTRATADA: CLINICA VETERINARIA 6919-8300 LTDA., C.N.P.J. nº 05.747.796/0001-64

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo de Preço conforme a cláusula sétima, item 7.4 do referido Termo de Contrato cláusula terceira do Termo Aditivo nº005/2018.

6018.2017/0004772-2

Extrato do Termo Apostilamento nº 005/2019 do Termo de Contrato 048/2014/COVISA.G

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde/Coordenadoria de Vigilância em Saúde

CONTRATADA: CLINICA VETERINARIA HOTT DOG LTDA ME., C.N.P.J. nº 08.160.630/0001-35

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo de Preço conforme a cláusula sétima, item 7.4 do referido Termo de Contrato e cláusula terceira do Termo Aditivo nº005/2018.

COMUNICADO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2019/0055985-9

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR VALOR MENSAL

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – <http://www.comprasnet.gov.br>

UASG COVISA: 925218

MODO DISPUTA: ABERTO

Informamos que encontra-se aberto nesta Coordenadoria, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020-SMS/COVISA** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS EM BO CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESÓRIOS**. O encaminhamento das propostas será a partir de **10/01/2020 às 08:00 horas** no endereço www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas ocorrerá em **23/01/2020** a partir das **09:30 horas** no mesmo endereço. O Edital de Pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo [sítio www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

COMUNICADO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2019/0074951-8

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – <http://www.comprasnet.gov.br>

UASG COVISA: 925218

MODO DISPUTA: ABERTO

Informamos que encontra-se aberto nesta Coordenadoria, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020-SMS/COVISA**, para **AQUISIÇÃO DE PADRÕES ANALÍTICOS; SOLUÇÕES PADRÕES E SOLUÇÃO TAMPÃO**. O encaminhamento das propostas será a partir de **10/01/2020 às 08:00 horas** no endereço www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas ocorrerá em **24/01/2020** a partir das **09:30 horas** no mesmo endereço. O Edital de Pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo [sítio www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PA SEI **6018.2019/0070057-8**: Encontra-se aberta na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO número 03/2020, destinada a **Aquisição de ENVELOPES PARA PRONTUÁRIOS**, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, que ocorrerá a partir das 09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2020, pelo endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br, ou, na Sessão de Suprimentos da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, na Rua Silva Bueno, nº 821 – Ipiranga – São Paulo/SP – CEP 04208-050, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, ou ainda poderá ser retirado mediante a entrega de 01 CD/R Virgem.

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo SEI nº **6018.2019/0080663-5**: Encontra-se aberta na Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/CRS-SE/2020, destinada a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA CRS SUDESTE**, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, que terá a realização da sessão no dia **10/02/2020, horário 09h00min, no local Av. Silva Bueno, 821 – Ipiranga, São Paulo/ SP**.

O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou adquirido mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha, nos termos do Decreto Municipal nº 53.657/2012 de 21/12/2012, ou ainda poderá ser retirado mediante a entrega de 01 CD/R Virgem, na CRS-SE, Seção de Suprimentos, das 09h00min às 15h00min, até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6018.2019/0079817-9

TERMO DE CONTRATO Nº 030/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/COHAB-SP/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

CONTRATADA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LIMITADA - CNPJ N. 06.273.115/0001-36

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E EM ATENDIMENTO A CONCORRÊNCIA N. 001/2018.

PRAZO CONTRATUAL:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 262.472,76 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 84.24.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

DESPACHO

Processo nº 6018.2019/0065226-3

DESPACHO

I. À vista do noticiado no presente processo administrativo, e em especial manifestação da Assistência Jurídica, que acolho e no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 01/2005-SMS/SMS/SMG, Portaria nº 890/2013 e 727/2018-SMS. G e do Decreto Municipal nº. 58.606 de 18 de janeiro de 2019, APLICO à empresa PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP, CNPJ nº 26.164.075/0001-00, a multa de 15% sobre o valor de R\$ 2.548,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais) pelo atraso dos materiais pactuados na nota de empenho nº. 85.547/2019, conforme o previsto no Anexo da Nota de Empenho, PENALIDADES item c, e com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

II - Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6018.2019/0065226-3, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: mczerbini@prefeitura.sp.gov.br e andresag@prefeitura.sp.gov no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº. 58.589/2018, sob pena de não conhecimento.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0001953-6

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G , em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do Pregão Eletrônico nº. 407/2019, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CABINES PRIMÁRIAS, SECUNDÁRIAS E GRUPO DE GERADORES (ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA)**, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COMPONENTES, PARTES E PEÇAS, PARA OS HOSPITAIS MUNICIPAIS VINCULADOS À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, à empresa EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.534.793/0001-88, para o item 01 do Grupo 1, Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cabines primárias, secundárias e grupo de geradores (energia elétrica de emergência), HMCC, no valor mensal de R\$ 33.330,00 (trinta e três mil trezentos e trinta reais) e valor anual de R\$ 399.960,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais); item 02 do Grupo 1, Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cabines primárias, secundárias e grupo de geradores (energia elétrica de emergência), HMIPG, no valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e valor anual de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e item 03 do Grupo 1, Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cabines primárias, secundárias e grupo de geradores (energia elétrica de emergência), HMAZ, no valor mensal de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e valor anual de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), perfazendo valor global de R\$ 969.960,00 (novecentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais), para os itens 1, 2 e 3 do GRUPO 01, prestigiando o critério menor preço, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.5 07.4.4.90.52.00, com nota de reserva a ser efetuada quando da publicação do Decreto de Execução Orçamentária de 2020.

II – AUTORIZO a emissão da Nota de Reserva e da Nota de Empenho em favor da empresa.

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6110.2017/0006687-5

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Núcleo de Contratos e da Assessoria Jurídica que acolho, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “a” e 57, II ambos da Lei Federal 8.666/93 e alterações e no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e bem como pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, AUTORIZO o Aditamento ao Termo de Contrato nº 096/2017 celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de Rede IP Multisserviços, por meio da ATA de Registro de Preços nº 06.11/15 – PRODAM, nas dependências das Unidades Administrativas e Hospitalares que compõem a Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de excluir a Unidade PSM Pronto Socorro Julio Tupy do Termo de Contrato nº 096/2017, a partir de 08/10/2019, com redução no valor de R\$ 1.053,16 (um mil e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), implicando em uma supressão de aproximadamente 2,13% (dois vírgula treze por cento), considerando o valor mensal do contrato com a redução na quantia de R\$ 48.414,75 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), bem como para EXCLUIR a Unidade Pronto Atendimento – UPA Vila Santa Catarina do Termo de Contrato nº 096/2017, a partir de 01/12/201